

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consonância com o Decreto Municipal nº 145. Art. 1º inciso IV, considerando o que consta o processo Administrativo nº 055/2022-CPL, referente à Dispensa de Licitação nº 020/2022- CPL, que tem como objeto Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providencia, em Vila de Curupaiti Zona Rural no município de Viseu/PA, venho **RATIFICAR** o 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 063/2022/CPL, de propriedade das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, portador do CNPJ: 05.321.575/0001-20, com endereço na Praça da Catedral, nº 368, Bairro: Centro, Bragança/PA, Telefone: (091) 3425-1108/(91) 98228-7890, e-mail: escritóriocuria@hotmail.com, com representante o senhor Nelsinho Soeiro Maia, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03797718661-DETRAN/PA, com endereço na BR 308, Rua Principal, s/nº Vila de Curupaiti – Zona Rural, CEP: 68.620-00, Viseu/PA, até 08 de abril de 2025.

Desse modo, determino que se proceda à publicação.

VICEU-PARÁ
Viseu/PA, 02 de abril de 2024.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023